



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 134/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **CELIA TEREZINHA PEREIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 20 horas semanais, Profª. 2º Grau, na área de Educação Física, a contar do dia 28/02/2012. – **CLAUDIA GÓSS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 10 horas semanais, Profª. Plena, na área de História, a contar do dia 28/02/2012. – **EDIMARA CASTANHEL FURLAN**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Aristides Ribeiro de Medeiros, Bairro São José, com 20 horas semanais, Profª. Pós, na área de Pré-Escolar, a contar do dia 28/02/2012. – **SUÉLEN AMARAL**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugen Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª. 2º Grau, na área de Educação Física, a contar do dia 28/02/2012. – **ROSEMERY DA SILVA MELO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugen Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Artes, a contar do dia 28/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

